



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CENTRO – CEP 63.170-000 - ARARIPE – CEARÁ
CNPJ Nº 07.539.984/0001-22 – TEL 88 3530 1245 – 1237 - 1280

LEI MUNICIPAL Nº 1.027/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012.

EMENTA: Denomina a Rua localizada na COHAB I, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **“RUA ROSA MARIA GONÇALVES DA SILVA”** a que tem início na Rua 106 e termina na Rua Antonio José de Lira, Bairro COHAB I, neste Município.

Art. 2º - ROSA MARIA GONÇALVES DA SILVA, Nasceu em 28 de fevereiro de 1972 em Araripe, Estado do Ceará, filha de: José Gonçalves da Silva e Lindalva Gonçalves da Silva e faleceu aos 14 dias do mês de Julho 1990. IRMÃOS: JOSÉ ADRIANO GONÇALVES DA SILVA, OSMARIA GONÇALVES DA SILVA, FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, CELIANE GONÇALVES DA SILVA, ANTONIO GONÇALVES DA SILVA E OSMÁRIA GONÇALVES DA SILVA.

Art. 3º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 4 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 28 de Maio de 2012.

José Humberto Germano Correia
Prefeito Municipal de Araripe/CE